



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 63/2013.

Ementa: “*Que designa servidor público municipal para ocupar cargo comissionado de Supervisor do PSF e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa, o regime jurídico, plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, resolve baixar a seguinte...

PORTARIA:

Art. 1º- Fica designado a ocupar o cargo de provimento em comissão de *Supervisor do PSF, (Programa Saúde Família)* o servidor público, **Pedro Paulo Marques**, brasileiro, solteiro, portador do CPF. Nº 037.775.697-23, cédula de identidade Nº M-7.978.755 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 17, bairro Monte Líbano, Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos e demais disposições atinentes ao cargo previsto no artigo anterior estão dispostos no artigo 192 da Lei complementar nº 1.262/2009, que dispôs sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

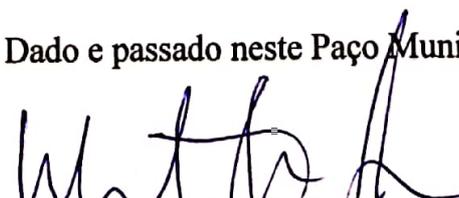
Art. 3º - Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato os quais deverão ser observados e executados, conforme determinação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, ao 01 dia do mês de agosto de 2013.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 63/2013.

Ementa: “*Que designa servidor público municipal para ocupar cargo comissionado de Supervisor do PSF e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa, o regime jurídico, plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, resolve baixar a seguinte...

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designado a ocupar o cargo de provimento em comissão de *Supervisor do PSF, (Programa Saúde Família)* o servidor público, **Pedro Paulo Marques**, brasileiro, solteiro, portador do CPF. Nº 037.775.697-23, cédula de identidade Nº M-7.978.755 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 17, bairro Monte Líbano, Mar de Espanha/MG.

Art. 2º - As atribuições, competências, deveres, vencimentos e demais disposições atinentes ao cargo previsto no artigo anterior estão dispostos no artigo 192 da Lei complementar nº 1.262/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 3º - Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato os quais deverão ser observados e executados, conforme determinação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, ao 01 dia do mês de agosto de 2013.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal